
DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Ipiranga



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIAS.....

PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 113/2024.....

DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA N.º 126/2024.....

ADJUDICAÇÃO

RESULTADOS PREGÕES ELETRÔNICOS.....

TERMO ADITIVO

TERMOS ADITIVOS.....



PORTARIAS

MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 312
De 05 de agosto de 2024

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e

Considerando a Lei n.º: 1.201/1.996, “Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ipiranga”, artigo 100, o requerimento da servidora, parecer social e parecer jurídico, Protocolo 4393/2024,

RESOLVE

Conceder a Licença por Doença em pessoa da família, a partir de 03 de julho de 2024, à servidora **DAINARA MORESCO FREITAS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo I.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 313
De 05 de agosto de 2024

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI,

Considerando o requerimento do servidor e Protocolo nº 5020/2024 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE

Cancelar a pedido a partir do dia 05 de agosto de 2024, a Licença sem Vencimentos do servidor **ISAIAS PAES DE ALMEIDA JUNIOR**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, concedido através da Portaria nº 58/2024, que passará a prestar seus serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N° 314
De 05 de agosto de 2024

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e

Considerando a Lei municipal n.º: 1.776 de 16 de janeiro de 2.008, bem como o Requerimento da Servidora e Protocolo 5083/2024 da Secretária Municipal de Saúde,

RESOLVE

Conceder à servidora **ROSALIA LOVATO FRIES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, Licença Especial de 90 (noventa) dias, para usufruir no período de 01 de agosto de 2024 a 29 de outubro de 2024, referente ao período aquisitivo de 2018/2023.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



AVISO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 113/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 113/2024

OBJETO: Seleção e contratação de empresas que se enquadrem como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, para prestação de serviços de monitoramento eletrônico, em atendimento à Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo..

O Município de Ipiranga, Estado do Paraná, através da Pregoeira, designado pela Portaria n.º 479/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que será realizada no dia 21 de agosto de 2024, às 09:00 horas, (horário de Brasília) no portal bllcompras.com, conforme especificado no Edital de Licitação Pregão Eletrônico n.º 113/2024.

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados junto ao Departamento de Licitação na Rua XV de Novembro, 589, no Município de Ipiranga/PR e no e site: www.ipiranga.pr.gov.br e bllcompras.com. Informações pelo Fone: (42) 3242-8501 e e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br, mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone, fac-símile e /ou e-mail.

Ipiranga-PR, aos 05 de agosto de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



EXTRATO DE DISPENSA N.º 126/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 126/2024
PROCESSO 299/2024**

OBJETO: Prestação de serviços de revisão de garantia de 100.000 km com fornecimento de peças, destinados ao veículo Renault Kwid placa RHU8J87, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 2.363,70 (dois mil, trezentos e sessenta e três reais e setenta centavos).

FORNECEDOR: FORMULA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS

CNPJ: 01.304.124/0015-29

ENDEREÇO: AVENIDA VISCONDE DE MAUA, 3010 - COLONIA DONA LUIZA, CEP: 84043-000, na cidade de PONTA GROSSA, Estado do Paraná.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.10.301.0011.2.025.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

08.001.10.301.0011.2.025.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, IV, alínea "a" da Lei nº 14.133/2021.

DISPENSA: 05 de agosto de 2024.

RATIFICAÇÃO: 05 de agosto de 2024.

Ipiranga PR., 05 de agosto de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



RESULTADOS PREGÕES ELETRÔNICOS

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
IPIRANGA-PR

LOTES MAL SUCEDIDOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2024
Processo Administrativo Nº 258/2024
Tipo: AQUISIÇÃO PARCELADA
PREGOEIRO: ELIANE GOTTEMS
Data de Publicação: 05/07/2024 08:09:33

LOTE 26	FRACASSADO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: Unidade	Quantidade: 4	Val.Ref.: 1.800,00
Descrição: Impressora multifuncional, tanque de tinta, conectividade wi-fi, tipo de impressão monocromático e colorido, conexão USB, funções scanner, digitalizadora, impressora, copiadora, velocidade de impressão de 45 ppm, preto, 25 ppm colorido, resolução da impressão 600x1200, número máximo de cópias até 99, dimensionamento da cópia 25% - 400% zoom, resolução do scanner 1200x1200 dpi (ótico), formato de arquivo do scanner JPG, PDF, PNG, toners preto (170 ml), ciano (135 ml), magenta (135 ml), amarelo (135 ml), capacidade de suporte traseiro (bandeja manual): 100 folhas, bandeja frontal: 250 folhas, display LCD touch 2.7" colorido, alimentação bivolt, largura aproximadamente de 39,9cm, altura aproximadamente de 25,4cm, profundidade aproximadamente de 41cm. Incluso 1 impressora multifuncional, 2 cabeças de impressão, 4 garrafas de tinta, 1 cabo de energia e 1 CD de instalação.			
LOTE 48	FRACASSADO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: Kit	Quantidade: 1	Val.Ref.: 420,00
Descrição: Kit para vigilância eletrônica, incluso: 1 DVR, 1 câmera full hd 1080p, cabo, fonte, conectores e HD para armazenamento de 500gb, com serviços de instalação inclusos.			



MUNICÍPIO DE IPIRANGA
IPIRANGA-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2024
Processo Administrativo Nº 258/2024
Tipo: AQUISIÇÃO PARCELADA
PREGOEIRO: ELIANE GOTTEMS
Data de Publicação: 05/07/2024 08:09:33

				TOTAL DO PROCESSO:	145.739,61
MASTERBIDS SUPORTE EM INFORMATICA LTDA				52.017.064/0001-07	8.253,45
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 071	Lance: 78,70	Total: 1.967,50	
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: TP-Link	Modelo: LS1005G		
Descrição: Switch De Mesa Com 5 Portas 10/100/1000, 5 Portas RJ45 de Autonegociação, 10/100/1000Mbps suporta (Auto MDI/MDIX), Controle de fluxo IEEE 802.3x fornece, transferência confiável de dados, Caixa de plástico, de uso em mesa ou de montagem na parede, plug and play, nenhuma configuração necessária.					
Quantidade: 25	Val. Ref.: 130,00	Valor Unit.: 78,70	Total Item: 1.967,50		
LOTE 13	Quant.: 1	Num: 107	Lance: 450,09	Total: 450,09	
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: C3TECH	Modelo: PS-G850		
Descrição: Fonte de Alimentação. Características: Potência: 800w real, versão: atx 12v V2.52, pfc pfc: ativo, tensão de entrada: 90-264v, corrente de entrada: 12-6ª, frequência de entrada: 47-63hz, tamanho do ventilador: 120mm, rolamento de ventilador: hdb, eficiência: 90 por cento carga típica, classificação: 80 plus 80 plus gold, erp 2014 lote 3: sim, temperatura de operação: 0 a 40 c, power good signal: 100 150 ms, tempo de espera: 15ms a 100 por cento de carga, mtbf: 100.000 horas, proteções: ovp, uvp, opp, otp, scp, ocp, regulatório: ccc, conectores atx de 24 pinos 1, conectores eps de 4 + 4 pinos 1, conector eps de 8 pinos 1, conectores sata 6, conectores periféricos de 4 pinos 3, conectores pci-e 6 + 2 pinos 4, dimensões: altura: 8,6 cm, largura: 15 cm, profundidade: 14 cm.					
Quantidade: 1	Val. Ref.: 494,65	Valor Unit.: 450,09	Total Item: 450,09		
LOTE 14	Quant.: 1	Num: 023	Lance: 298,71	Total: 298,71	
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: Encore	Modelo: ENH924-CX		
Descrição: Switch 24 portas Ethernet, não gerenciável.					
Quantidade: 1	Val. Ref.: 809,35	Valor Unit.: 298,71	Total Item: 298,71		
LOTE 23	Quant.: 1	Num: 094	Lance: 157,99	Total: 631,96	
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: Vinik	Modelo: Sm341C		
Descrição: Suporte de monitor Articulado de Mesa com Regulagem de Altura para Dois Monitores de 17" a 27" e peso de até 7kg por monitor, ajuste de inclinação vertical de +10° a -10°, rotação de +90° a -90°, ajuste de nível de +4,5° a -4,5°, ajuste de altura com altura máxima do mastro de 35,8cm, diâmetro de mastro de 30mm padrão VESA 75x75mm à 100x100mm, organizador de cabos, acompanha sistema para fixação em mesas do tipo morsa e tipo grampo, cor preto.					
Quantidade: 4	Val. Ref.: 250,00	Valor Unit.: 157,99	Total Item: 631,96		
LOTE 24	Quant.: 1	Num: 145	Lance: 113,99	Total: 113,99	
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: Vinik	Modelo: Sm410A		
Descrição: Suporte de monitor Articulado de Mesa com Regulagem de Altura para um monitor de 10" a 27" e peso de até 7kg por monitor, ajuste de inclinação vertical de no mínimo +10° a -10°, rotação de no mínimo +90° a -90°, ajuste de nível de no mínimo +4,5° a -4,5°, ajuste de altura com altura mínima do mastro de 35cm, diâmetro de mastro de no mínimo 30mm padrão VESA 75x75mm à 100x100mm, organizador de cabos, acompanha sistema para fixação em mesas do tipo morsa e tipo grampo, cor preto.					



MUNICÍPIO DE IPIRANGA IPIRANGA-PR

Quantidade: 1	Val. Ref.: 250,00	Valor Unit.: 113,99	Total Item: 113,99
LOTE 33	Quant.: 1	Num: 068 Lance: 2.173,60	Total: 4.347,20
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: Samsung	Modelo: Galaxy A35
Descrição: Celular Processador Octa-Core, sistema operacional Android 13.0, tecnologia 5g, armazenamento interno 256 GB, memória RAM 8 GB, tela infinita super amoled, tamanho da tela 6,6", resolução da tela FHD + (1080x2340), conectividade wi-fi, bluetooth, NFC, localização gps, a-gps, velocidade do processador 2.6ghz, dual chip, nano-sim, câmera traseira superior a 48MP, capacidade da bateria 5000mah, carregamento rápido 25W. Conteúdo da embalagem: 1 smartphone, carregador, cabo USB, extrator de chip e manual do usuário. Garantia de 12 meses.			
Quantidade: 2	Val. Ref.: 2.600,00	Valor Unit.: 2.173,60	Total Item: 4.347,20
LOTE 37	Quant.: 1	Num: 092 Lance: 55,50	Total: 444,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: Mercusys	Modelo: MS108
Descrição: Switch, Quantidade Portas: 8 UN, Alimentação: 115 V, Aplicação: Rede Ethernet			
Quantidade: 8	Val. Ref.: 230,00	Valor Unit.: 55,50	Total Item: 444,00
XP COMPANY IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		35.571.803/0001-80	7.836,00
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 012 Lance: 61,00	Total: 3.416,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: COLETEK	Modelo: BS-12V7AH-L
Descrição: Bateria Selada 12V x 7Ah, alimentação: 12V, capacidade: 7Ah (Amperes Hora), instrução de Carga: 25°C, voltagem de flutuação: 13,6 VDC a 13,8 VDC, modo de Carga Cíclico: 14,5 a 14,9 VDC, corrente inicial de carga: Menor de 2,1 (a) Amperes, tipo de bateria: Bateria Chumbo Ácido, terminais: tipo F1. Dimensões do produto-altura: 94mm, largura: 150mm, profundidade: 64mm, peso líquido: 1,9kg.			
Quantidade: 56	Val. Ref.: 125,00	Valor Unit.: 61,00	Total Item: 3.416,00
LOTE 8	Quant.: 1	Num: 147 Lance: 340,00	Total: 4.420,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: ZION POWER	Modelo: ZPS600BA
Descrição: Nobreak, potência: 600VA/300W, bivolt: SIM, tomadas: 6, autonomia: 10 minutos, bateria: 1x 7Ah Selada VRLA, expansão bateria: não, dimensões aproximadas: 261 x 93,4 x 168mm 6,8 kg.			
Quantidade: 13	Val. Ref.: 737,25	Valor Unit.: 340,00	Total Item: 4.420,00
AMMO INFORMATICA LTDA		07.300.151/0001-04	75.525,86
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 042 Lance: 22,00	Total: 1.232,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: C3TECH	Modelo: KB-M10BK
Descrição: Teclado, cor preto, idioma português, altura do teclado 155 mm, largura do teclado 450 mm, profundidade do teclado 23.5 mm, peso do teclado 550 g, forma das teclas cilíndrica, conectividade: tipo de conector usb, com interface usb, com teclado numérico, arquitetura membrana.			
Quantidade: 56	Val. Ref.: 45,80	Valor Unit.: 22,00	Total Item: 1.232,00
LOTE 9	Quant.: 1	Num: 093 Lance: 2.772,81	Total: 72.093,06
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: ACER	Modelo: A515-57-55B8
Descrição: Notebook I5-1235u Windows 11 home 8gb 256gb ssd grafite 12ª geração, tela LED de 15.6" 60 Hz anti-reflexo, resolução de 1920x1080 px, conexão Wi-Fi e bluetooth, possuir 4 portas USB e porta HDMI, inclui leitor de cartão de memória, possuir pad numérico. Dimensões e peso: altura: 1,85 cm, largura: 35,8 cm, profundidade: 23,6 cm, peso: 1,8 kg, mouse sem fio, fonte carregador bivolt.			
Quantidade: 26	Val. Ref.: 3.120,00	Valor Unit.: 2.772,81	Total Item: 72.093,06
LOTE 10	Quant.: 1	Num: 016 Lance: 1.100,40	Total: 2.200,80
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: EPSON	Modelo: L3250



MUNICÍPIO DE IPIRANGA IPIRANGA-PR

Descrição: Impressora multifuncional, tipo jato de tinta, mprime frente e verso, sistema de impressão colorido, conexões: wifi, wireless, velocidade de impressão: em preto 33 ppm, e em cores 15 ppm, resolução máxima da impressão de até 5760 x 1440 dpi de resolução otimizada em vários tipos de papel. Capacidade da bandeja de papel: 100 folhas de papel normal, 20 folhas de papel Premium Glossy Photo Paper, 10 envelopes ou 30 cartões postais, capacidade de bandeja de saída: 30 folhas de papel normal, 20 folhas de papel Premium Glossy Photo Paper, 30 cartões postais, tipo do papel para impressão: papel sulfite comum e papel fotográfico para jato de tinta A4, carta. Suprimentos: Tinta de substituição: 1 garrafa com tinta Preta: rende até 4.500 páginas, 500 ml garrafas coloridas, rendem até 7.500 páginas, voltagem bivolt, requisitos do sistema: Windows Vista/Windows 7/Windows 8/8.1/Windows 10 (32bit/ 64bit), Windows Server 2003 SP2, Windows Server 2016/7. Manual de instalação CD-ROM com drivers, cabo de energia, cabo USB4, garantia de 12 meses.

Quantidade: 2 Val. Ref.: 1.800,00 **Valor Unit.: 1.100,40** Total Item: 2.200,80

MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA 40.665.596/0001-63 **1.930,40**

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 132 Lance: 7,55 **Total: 422,80**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: ML Modelo: M01

Descrição: Mouse com fio USB com design ambidestro e facilidade plug and play.

Quantidade: 56 Val. Ref.: 45,00 **Valor Unit.: 7,55** Total Item: 422,80

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 086 Lance: 38,75 **Total: 620,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: ALTOMEX Modelo: 3.0

Descrição: Adaptador de rede WLAN USB 3.0 600MB/s.

Quantidade: 16 Val. Ref.: 112,95 **Valor Unit.: 38,75** Total Item: 620,00

LOTE 15 Quant.: 1 Num: 129 Lance: 7,40 **Total: 74,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: H330 Modelo: FONE

Descrição: Fone de ouvido com fio, que adentre a orelha, com microfone, cor preta.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 25,00 **Valor Unit.: 7,40** Total Item: 74,00

LOTE 16 Quant.: 1 Num: 081 Lance: 224,90 **Total: 449,80**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: IURON Modelo: AX1800

Descrição: Roteador. Tipos de conexões: Sem fio, velocidade wireless: 1800 Mbps, frequências: 2.4 GHz x 5 GHz 5 GHz, tipo de frequência: Banda dupla, largura de banda: 1800, com Hotspot: Sim, cor: Preto, voltagem: 110V/220V, funções: roteador, homologação anatel N°015712203177, segurança: com firewall integrado, peso: 880 g, com controle parental, com função Adaptive QoS, com proteção de AI.

Quantidade: 2 Val. Ref.: 230,00 **Valor Unit.: 224,90** Total Item: 449,80

LOTE 22 Quant.: 1 Num: 105 Lance: 181,90 **Total: 363,80**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: NORTH BAYON Modelo: NB F80

Descrição: Suporte de monitor Articulado de Mesa com Pistão a Gás e Regulagem de Altura para Dois Monitores de 17" a 27" e peso de até 9kg por monitor, com giro individual de 180° para cada tela(esquerda/direita), ajuste de inclinação vertical de +35° a -50°, rotação na base da mesa de 220°, pistão a gás e juntas articuladas, padrão VESA 75x75m à 100x100mm, organizador de cabos, acompanha sistema para fixação em mesas do tipo morsa e tipo grampo, cor preto.

Quantidade: 2 Val. Ref.: 250,00 **Valor Unit.: 181,90** Total Item: 363,80

KW INFORMÁTICA LTDA 14.208.959/0001-21 **8.035,91**

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 012 Lance: 27,90 **Total: 585,90**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: mymax Modelo: placa de rede



MUNICÍPIO DE IPIRANGA IPIRANGA-PR

Descrição: Placa de Rede de alto desempenho projetado para o PCI Express Bus Architecture de alta velocidade. Projetado para suportar velocidades de rede 10/100/1000 Mbps com Auto Negociação, controle de fluxo 802.3x e Wake-on-LAN tecnologia. Compatibilidade: WINDOWS XP / 7 / 8 / 10 WINDOWS SERVER 2003 / 2008 / 2012.

Quantidade: 21 Val. Ref.: 69,90 Valor Unit.: 27,90 Total Item: 585,90

LOTE 27 Quant.: 1 Num: 140 Lance: 2.369,99 **Total: 2.369,99**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: yamaha Modelo: console

Descrição: Console de mixagem 110v, pode ser conectado por P10, RCA, USB, XLR. Consumo energético 30 W, tipo de console: analógica, com equalizador, software incluído, tipo de alimentação: corrente elétrica, com alimentação fantasma, principais efeitos incluídos: Rev hall, Rev room, Rev stage, Rev plate, Drum amb, Early ref, Gate rev, Single dly, Delay, Vocal echo, Karaoke, Phaser, Flanger, Chorus, Symphonic. Conectores: 4 combo XLR/TRS 6.3 mm in, 2 line TS L/R 6.3 mm in, 1 line TS L-mono/R 6.3 mm in, 1 footswitch jack 6.3 mm, 1 FX send TRS 6.3 mm, 1 monitor TRS L/R 6.3 mm out, 1 stereo XLR L/R out, 1 stereo TRS L/R 6.3 mm out, 1 phone TRS 6.3 mm, 1 USB-B. Quantidade de canais: 10, Conectividade: P10, RCA, USB, XLR. Material da carcaça: metal, acessórios incluídos: 1 adaptador CA, 1 manual, 1 informação de download de Cubase AI, resposta em frequência: 20 Hz - 48000 Hz, altura: 110 mm, comprimento: 275 mm, largura 390 mm, peso: 3.3 kg.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 4.500,00 Valor Unit.: 2.369,99 Total Item: 2.369,99

LOTE 29 Quant.: 1 Num: 014 Lance: 83,50 **Total: 83,50**

Item: 1 Unidade: Kit Marca: formulabs Modelo: tinta

Descrição: Kit contendo 4 unidades de 1.000 ml de tinta compatível para impressora Cannon G 3160, cores do kit: cor preto, ciano, amarelo e magenta.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 250,00 Valor Unit.: 83,50 Total Item: 83,50

LOTE 30 Quant.: 1 Num: 063 Lance: 83,50 **Total: 83,50**

Item: 1 Unidade: Kit Marca: formulabs Modelo: tinta

Descrição: Kit contendo 4 unidades de 1.000 ml de tinta compatível para impressora Cannon G 3110, cores do kit: cor preto, ciano, amarelo e magenta.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 250,00 Valor Unit.: 83,50 Total Item: 83,50

LOTE 31 Quant.: 1 Num: 118 Lance: 83,50 **Total: 83,50**

Item: 1 Unidade: Kit Marca: formulabs Modelo: tinta

Descrição: Kit contendo 4 unidades de 1.000 ml de tinta compatível para impressora Epson L 380, cores do kit: cor preto, ciano, amarelo e magenta

Quantidade: 1 Val. Ref.: 300,00 Valor Unit.: 83,50 Total Item: 83,50

LOTE 35 Quant.: 1 Num: 146 Lance: 23,54 **Total: 23,54**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: exbom Modelo: top caneta

Descrição: Top Caneta Controle Apresentador Multimídia Passador Slides Aula Palestra Congresso Simpósio Power Point.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 45,00 Valor Unit.: 23,54 Total Item: 23,54

LOTE 38 Quant.: 1 Num: 101 Lance: 27,00 **Total: 810,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: mymax Modelo: placa

Descrição: Placa De Rede Pci-e X1 Mini 10/100/1000 Gigalan Gigabit Low Profile.

Quantidade: 30 Val. Ref.: 69,90 Valor Unit.: 27,00 Total Item: 810,00

LOTE 41 Quant.: 1 Num: 096 Lance: 69,00 **Total: 276,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: premium Modelo: unidade

Descrição: Unidade de Cilindro Compatível impressora Xerox B210.



MUNICÍPIO DE IPIRANGA IPIRANGA-PR

Quantidade: 4	Val. Ref.: 110,00	Valor Unit.: 69,00	Total Item: 276,00
LOTE 42	Quant.: 1	Num: 031 Lance: 190,00	Total: 1.900,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: brother	Modelo: cilindro
Descrição: Unidade de Cilindro original impressora Brother HL-L2320D.			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 330,00	Valor Unit.: 190,00	Total Item: 1.900,00
LOTE 43	Quant.: 1	Num: 140 Lance: 155,00	Total: 310,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: brother	Modelo: cilindro
Descrição: Unidade de Cilindro original impressora Brother HL-1202.			
Quantidade: 2	Val. Ref.: 340,00	Valor Unit.: 155,00	Total Item: 310,00
LOTE 44	Quant.: 1	Num: 088 Lance: 185,00	Total: 370,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: hp	Modelo: cilindro
Descrição: Unidade de Cilindro original impressora HP Laser Jet PRO MFP M130fw			
Quantidade: 2	Val. Ref.: 240,00	Valor Unit.: 185,00	Total Item: 370,00
LOTE 45	Quant.: 1	Num: 095 Lance: 569,99	Total: 1.139,98
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: intelbras	Modelo: im7
Descrição: Câmera Externa Inteligente iM7 Full Color Branco Intelbras - Dispositivos compatíveis: Smartphone; conectividade: Rede / Wi-Fi; Tipo de controlador: iOS, Android; Tipo de montagem: Parede/Teto; Resolução de captura de vídeo: 1080p; Cor: Branca, Número de canais: 1; Tecnologia de comunicação sem fio: Wi-fi; Fator de forma: Bala; Material: Plástico; Potência: 6.2 watts; Dimensões do item C x L x A: 13,6 x 11 x 18,3 centímetros; Modelo: iM7 Full Color; Garantia: 01 ano; Componentes incluídos: Fonte de alimentação, Guia de instalação, Conector à prova d'água, Kit de instalação, Câmera.			
Quantidade: 2	Val. Ref.: 990,00	Valor Unit.: 569,99	Total Item: 1.139,98
FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA		46.260.769/0001-40	6.748,00
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 083 Lance: 130,00	Total: 1.690,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: Up Gamer	Modelo: UP500 240GB
Descrição: SSD 240 GB, SATA, leitura: 500MB/s e gravação: 350MB/s - SA400S37/240G.			
Quantidade: 13	Val. Ref.: 270,00	Valor Unit.: 130,00	Total Item: 1.690,00
LOTE 12	Quant.: 1	Num: 141 Lance: 43,90	Total: 219,50
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: Duex	Modelo: DX230
Descrição: Fonte de Alimentação. Especificações técnicas: potência: 230w nominal, fan cooler: 1 x 8cm, chave seletora: 110 - 240 manual, corrente máx.: 6a, 13a, 11a, 0.5a, 1.5ª, conectores: 1x alimentação 24 pinos (20+4), 2xIde, 2x sata, 1x Atx (12v). Entrada: tensão ac: 115v/230v, corrente: 3a - 5ª, frequência: 50/60hz, saída dc: +3.3v, +5v, +12v, -12v, +5vsb.			
Quantidade: 5	Val. Ref.: 100,00	Valor Unit.: 43,90	Total Item: 219,50
LOTE 17	Quant.: 1	Num: 041 Lance: 19,00	Total: 475,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: Leboss	Modelo: LB-PD16
Descrição: Pendrive 16 GB.			
Quantidade: 25	Val. Ref.: 50,00	Valor Unit.: 19,00	Total Item: 475,00
LOTE 18	Quant.: 1	Num: 148 Lance: 16,00	Total: 784,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: Kross	Modelo: KE-CBS0109



MUNICÍPIO DE IPIRANGA IPIRANGA-PR

Descrição: Mousepad, com base antiderrapante emborrachada, preto, com almofada de espuma para apoio ao punho, compatível com todos os tipos de mouse, medidas mínimas: 20 cm de altura x 15 cm largura.

Quantidade: 49 Val. Ref.: 35,00 **Valor Unit.: 16,00** Total Item: 784,00

LOTE 21 Quant.: 1 Num: 055 Lance: 129,50 **Total: 1.942,50**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Up Gamer Modelo: UP500 240GB

Descrição: Disco Sólido Interno Armazenamento: SSD, Interfaces: SATA III, Capacidade: 240 GB, para PC E Notebook.

Quantidade: 15 Val. Ref.: 270,00 **Valor Unit.: 129,50** Total Item: 1.942,50

LOTE 39 Quant.: 1 Num: 061 Lance: 112,00 **Total: 1.120,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Duex Modelo: DX500FSE

Descrição: Fonte 500w Fortrek Crusader Bivolt Atx Pc Gamer Cooler 12cm Cor Preto.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 230,00 **Valor Unit.: 112,00** Total Item: 1.120,00

LOTE 40 Quant.: 1 Num: 021 Lance: 44,50 **Total: 445,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: K-Mex Modelo: PX300 200W

Descrição: Padrão ATX - Tensão (AC) 115-230V - Corrente 5/2A - Frequência 50/60Hz - Saída DC - +3.3V / 5V / +12V / -12V / +5Vsb - Corrente Máxima: 4A / 12A/ 11A/ 0.5A/ 1.7A - Potencia 200W real, unidade.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 107,75 **Valor Unit.: 44,50** Total Item: 445,00

LOTE 46 Quant.: 1 Num: 117 Lance: 36,00 **Total: 72,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Sandisk Modelo: SD 64GB

Descrição: Cartão de memória Micro SD 64gb.

Quantidade: 2 Val. Ref.: 50,00 **Valor Unit.: 36,00** Total Item: 72,00

M S DE JESUS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA **46.108.628/0001-06** **4.374,99**

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 054 Lance: 1.325,00 **Total: 1.325,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: SEAGATE Modelo: ST4000NM025B

Descrição: HD 4TB Servidor 7E10, SAS, 7200 RPM, 256MB, 3.5, 12GB/S, 512E, 4KN - ST4000NM025B.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 1.900,00 **Valor Unit.: 1.325,00** Total Item: 1.325,00

LOTE 28 Quant.: 1 Num: 022 Lance: 3.049,99 **Total: 3.049,99**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: EPSON Modelo: E20

Descrição: Projetor de imagens. Voltagem: 110V/220V, Conexões de entrada: HDMI. Consumo de energia de 345W. Resolução nativa: 1024 x 768 (XGA). Suporta resoluções 1024 x 768 pixels (XGA). Tecnologia de projeção 3 LCD de 3 chips. Taxa de contraste 15000:1. Tamanho da projeção de 22" a 350". Inclui controle remoto. Permite que você ajuste o brilho, a nitidez e a cor na projeção.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 4.500,00 **Valor Unit.: 3.049,99** Total Item: 3.049,99

BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA **48.849.767/0001-16** **17.250,00**

LOTE 19 Quant.: 1 Num: 046 Lance: 550,00 **Total: 6.050,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: ZION POWER Modelo: 1200VA



MUNICÍPIO DE IPIRANGA IPIRANGA-PR

Descrição: Nobreak, Potência: 1200VA - Tensão de entrada: 115V / 220V (automático) - Tensão de saída: 115V ou 220V (selecionável manualmente via chave comutadora) - Conexão de entrada: 1 cabo de alimentação, 1 engate rápido para bateria(s) externa(s) - Quantidade de tomadas: 6 tomadas 10A - NBR 14136 - Tensão DC: 12V - Bateria(s): 1 bateria interna de 12V 7Ah - Bateria externa indicada - não inclusa: 1 bateria de 12V/45Ah ? Autonomia Média: 30 minutos - Frequência de rede: 50Hz ou 60Hz(+/-5%) com detecção automática - Fator de potência saída: 0,5 - Tempo de transferência: 1 ms - Rendimento em rede (com meia carga): >96% - Rendimento em inversor (com meia carga): >85% - Faixa de regulação para entrada 110V/115V/127V: 91V - 143V (CA) - Faixa de regulação para entrada 220V: 174V - 272V (CA) - Tolerância para tensão de saída em inversor: Tensão nominal de saída +/-6%.

Quantidade: 11 Val. Ref.: 1.100,00 **Valor Unit.: 550,00** Total Item: 6.050,00

LOTE 32 Quant.: 1 Num: 021 Lance: 1.600,00 **Total: 11.200,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: AIOX Modelo: AIOX G200

Descrição: Computador Intel Core i5 10400f, frequência: 2.90 GHz à 4.30 GHz ou compatível com este processador de 10ª Geração ou superior, 16gb, Ssd 480gb- Memória: 2 x DIMM, máx 64GB; 1x slot PCI Express 3.0 x16; 2x slot PCI Express 3.0 x1; CONEXÕES: - 4 x conectores SATA, 1 x conector M.2, 1 x porta D-Sub, 1 x porta HDMI, 2 x USB 3.0, 4 x USB 2.0; 1 x porta RJ-45 de rede 100/100 gb; MEMÓRIA Tamanho: 16GB 3000mhz; Arquitetura da memória: DDR4; Expansível até 64GB; ARMAZENAMENTO SSD: 480GB; PLACA DE VÍDEO VGA 1GB DDR3 GT210 64BITS; Conectores: 1x VGA / 1x HDMI / 1X DVI; Fonte REAL 110/220V ? BIVOLT, Acompanhar cabo de força; SISTEMA OPERACIONAL Windows 10 - 64 bits ? Original; Pacote Office WPS, incluso teclado , mouse e caixa de som USB.

Quantidade: 7 Val. Ref.: 3.700,00 **Valor Unit.: 1.600,00** Total Item: 11.200,00

COMERCIO DE EQUIP E SUPR PARA INF IRATY LTDA **02.436.214/0001-30** **3.680,00**

LOTE 20 Quant.: 1 Num: 008 Lance: 460,00 **Total: 3.680,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: 3GREEN Modelo: M240WHD

Descrição: Monitor Widescreen (16:9) tamanho mínimo 23,8", led resolução mínima de 1920 x 1080, frequência de atualização mínima de 75hz, brilho mínimo de 250 cd/m², suporte de cores maior que 16 milhões, tempo de resposta máximo de 5ms, bordas finas, compatível com suporte de fixação padrão VESA, compatível com windows, conectores hdmi e vga, bivolt, cor preto, garantia de 12 meses.

Quantidade: 8 Val. Ref.: 950,00 **Valor Unit.: 460,00** Total Item: 3.680,00

GF EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA **34.759.165/0001-63** **5.720,00**

LOTE 25 Quant.: 1 Num: 098 Lance: 2.860,00 **Total: 5.720,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: ACER Modelo: ASPIRE

Descrição: Notebook 15.6" Processador: Intel Core i5 (12ª Geração), memória RAM: superior a 8GB, núcleo por processador 4 ou superior, armazenamento SSD 256 GB, sistema operacional W11, bateria mínimo de 4 células, alimentação bivolt, garantia de 12 meses, incluso mouse sem fio.

Quantidade: 2 Val. Ref.: 5.100,00 **Valor Unit.: 2.860,00** Total Item: 5.720,00

INCOTECH COMPANY LTDA ME **22.816.315/0001-44** **433,20**

LOTE 34 Quant.: 1 Num: 062 Lance: 108,30 **Total: 433,20**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Unipower Modelo: UP1250

Descrição: Bateria 12v 5ah No Break Apc Sms Hr1221w Uso em standby 13,6 - 13,8V(25°C), Uso Cíclico: 14,4 - 14.8V (25°) Peso (Kg) 1,900 Dimensões (mm) 100 x 70 x 90.

Quantidade: 4 Val. Ref.: 170,00 **Valor Unit.: 108,30** Total Item: 433,20

ROSEMARA DOS SANTOS ME **26.947.090/0001-16** **5.951,80**

LOTE 36 Quant.: 1 Num: 097 Lance: 68,70 **Total: 274,80**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: KNUF Modelo: RO-813

Descrição: Caixa De Som para computador/notebook 2.1 Sp172 - 14w Rms - Usb Cor Preto 110V/220V.

Quantidade: 4 Val. Ref.: 90,00 **Valor Unit.: 68,70** Total Item: 274,80



MUNICIPIO DE IPIRANGA
IPIRANGA-PR

LOTE 47	Quant.: 1	Num: 093	Lance: 811,00	Total: 5.677,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: POSITIVO	Modelo: T2040	
Descrição: Tablet 32GB 8.7? Wi-Fi ? Android Octa core Câ. Traseira 8MP, frontal 2MP, memória RAM 3GB. Contém GPS.				
Quantidade: 7	Val. Ref.: 1.400,00	Valor Unit.: 811,00	Total Item: 5.677,00	

PREGOEIRO: ELIANE GOTTEMS



MUNICÍPIO DE IPIRANGA
IPIRANGA-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2024
Processo Administrativo Nº 282/2024
Tipo: AQUISIÇÃO PARCELADA
PREGOEIRO: ELIANE GOTTEMS
Data de Publicação: 22/07/2024 08:21:41

				TOTAL DO PROCESSO:	8.168,92
TOPFIRE SOLUCOES CONTRA INCENDIO LTDA			40.359.795/0001-43		8.168,92
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 005	Lance: 53,64		Total: 1.126,44
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: marca propria	Modelo: marca propria		
Descrição: Recarga e manutenção de extintor de pó químico 04kg BC.					
Quantidade: 21	Val. Ref.: 53,64		Valor Unit.: 53,64		Total Item: 1.126,44
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 043	Lance: 59,72		Total: 1.313,84
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: marca propria	Modelo: marca propria		
Descrição: Recarga e manutenção de extintor de pó químico 06kg BC.					
Quantidade: 22	Val. Ref.: 59,72		Valor Unit.: 59,72		Total Item: 1.313,84
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 056	Lance: 53,44		Total: 1.068,80
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: marca propria	Modelo: marca propria		
Descrição: Recarga e manutenção de extintor de água 10 litros (AP).					
Quantidade: 20	Val. Ref.: 53,44		Valor Unit.: 53,44		Total Item: 1.068,80
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 116	Lance: 79,28		Total: 1.268,48
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: marca propria	Modelo: marca propria		
Descrição: Recarga e manutenção de extintor de pó químico 04kg ABC.					
Quantidade: 16	Val. Ref.: 79,28		Valor Unit.: 79,28		Total Item: 1.268,48
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 018	Lance: 100,00		Total: 2.500,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: marca propria	Modelo: marca propria		
Descrição: Recarga e manutenção de extintor de pó químico 06kg ABC.					
Quantidade: 25	Val. Ref.: 100,00		Valor Unit.: 100,00		Total Item: 2.500,00
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 007	Lance: 132,84		Total: 531,36
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: marca propria	Modelo: marca propria		
Descrição: Recarga e manutenção de extintor de gás carbônico CO2 06 kg.					
Quantidade: 4	Val. Ref.: 132,84		Valor Unit.: 132,84		Total Item: 531,36
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 103	Lance: 60,00		Total: 360,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: marca propria	Modelo: marca propria		
Descrição: Recarga e manutenção de extintor de água ABC de 10 litros.					
Quantidade: 6	Val. Ref.: 60,00		Valor Unit.: 60,00		Total Item: 360,00



MUNICIPIO DE IPIRANGA
IPIRANGA-PR

PREGOEIRO: ELIANE GOTTEMS

Gerado em: 05/08/2024 08:48:56

2 de 2



TERMOS ADITIVOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATO N.º 20/2024**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO DE FORNECIMENTO REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 30/2023, INEXIGIBILIDADE N.º 2/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA E JOÃO PAULO BUHRER, TENDO COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA PROGRAMA IPIRANGA MAIS VERDE, DEVIDAMENTE CREDENCIADAS ATRAVÉS DO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 30/2023, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua XV Novembro, n.º 545, centro, na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.175.934/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor **DOUGLAS DAVI CRUZ**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG n.º 7930977-0 SESP PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 045.639.579-25, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, n.º 34, Centro, na cidade de Ipiranga, no Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e **JOÃO PAULO BUHRER**, inscrito no CPF sob o n.º **097.898.009-32**, com endereço na localidade de TABOAO, Zona Rural, Cep: 84450000, na cidade de IPIRANGA/PR, doravante denominado simplesmente de **“CONTRATADO”**, acordam celebrar o presente Contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições, de acordo com a Lei n.º 14.133/2021, Lei Estadual n.º 15608/07, Decreto Estadual n.º 4507/09, suas alterações posteriores, bem como o Edital de Credenciamento Público n.º 30/2023, parte integrante deste contrato, com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo acréscimo de quantidade para fornecimento de produtos oriundos da agricultura familiar para Programa Ipiranga Mais Verde, devidamente credenciadas através do Chamamento Público n.º 30/2023, em atendimento à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ITENS

De acordo com o art. 124, I, "d", da Lei n.º 14.133/2021, fica acrescido ao valor inicial do contrato R\$ 1.687,50 (um mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), para a execução do objeto contratado pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, na forma das especificações seguintes:

LOTE 20:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	21419	Ovo, caixa com 6 unidades; de galinha; branco; pesando no mínimo 60 gramas por unidade; isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas; acondicionado em embalagem apropriada; prazo mínimo de validade	DZ	375	R\$ 4,50	1.687,50



		de 15 dias do seu acondicionamento.				
--	--	-------------------------------------	--	--	--	--

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento inicial celebrado entre as partes, na data de 23/01/2024, não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA FONTE DE RECURSOS

Os recursos necessários para a execução do presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, constantes do Orçamento Vigente deste Município Contratante:

ATIVIDADES DE GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

13.001.18.541.0023.2070-425-3.3.90.30.00.00.01000

13.001.18.541.0023.2070-506-3.3.90.30.00.00.03000

3.3.90.30.07.99 – OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Ipiranga para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste Contrato, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja, não obstante a idoneidade e sinceridade das partes Contratantes.

Justas e contratadas, na presença das testemunhas adiante assinadas, firmam as partes este instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Ipiranga - PR, 05 de agosto de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
Contratante

JOÃO PAULO BUHRER
Contratado



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATO Nº. 26/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 30/2023, INEXIGIBILIDADE Nº. 2/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA E MARIO COROSQUE, TENDO COM OBJETO CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA PROGRAMA IPIRANGA MAIS VERDE, DEVIDAMENTE CREDENCIADAS ATRAVÉS DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 30/2023, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua XV Novembro, nº. 545, centro, na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.175.934/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor **DOUGLAS DAVI CRUZ**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº. 7930977-0 SESP PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 045.639.579-25, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, nº. 34, Centro, na cidade de Ipiranga, no Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e **MARIO COROSQUE**, inscrito no CPF sob o nº. **027.144.499-13**, com endereço na RUA PRINCIPAL VILA RURAL AVENCAL, Zona Rural, Cep: 8445000, na cidade de IPIRANGA/PR, doravante denominado simplesmente de **"CONTRATADO"**, acordam celebrar o presente Termo, mediante as seguintes cláusulas e condições, de acordo com a Lei nº. 14.133/2021, Lei Estadual nº. 15608/07, Decreto Estadual nº. 4507/09, suas alterações posteriores, bem como o Edital de Credenciamento Público nº. 30/2023, parte integrante deste contrato, com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo acréscimo de quantidade para fornecimento de produtos oriundos da agricultura familiar para Programa Ipiranga Mais Verde, devidamente credenciadas através do Chamamento Público nº 30/2023, em atendimento à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ITENS

De acordo com o art. 124, I, "d", da Lei nº 14.133/2021, fica acrescido ao valor inicial do contrato R\$ 1.000,00 (um mil reais), para a execução do objeto contratado pela CONTRATADA à CONTRATANTE, na forma das especificações seguintes:

LOTE 13:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	21829	Maracujá azedo in natura	KG	125	R\$ 8,00	1.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento inicial celebrado entre as partes, na data de 23/01/2024, não atingidas pelo presente instrumento.



CLÁUSULA QUINTA - DA FONTE DE RECURSOS

Os recursos necessários para a execução do presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, constantes do Orçamento Vigente deste Município Contratante:

ATIVIDADES DE GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

13.001.18.541.0023.2070-425-3.3.90.30.00.00.01000

13.001.18.541.0023.2070-506-3.3.90.30.00.00.03000

3.3.90.30.07.99 – OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Ipiranga para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste Contrato, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja, não obstante a idoneidade e sinceridade das partes Contratantes.

Justas e contratadas, na presença das testemunhas adiante assinadas, firmam as partes este instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Ipiranga - PR, 05 de agosto de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ

Prefeito Municipal

Contratante

MARIO COROSQUE

Contratado



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATO Nº. 27/2024**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 30/2023, INEXIGIBILIDADE Nº. 2/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA E NEUZA DA APARECIDA BLUM, TENDO COM OBJETO CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA PROGRAMA IPIRANGA MAIS VERDE, DEVIDAMENTE CREDENCIADAS ATRAVÉS DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 30/2023, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua XV Novembro, nº. 545, centro, na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.175.934/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor **DOUGLAS DAVI CRUZ**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº. 7930977-0 SESP PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 045.639.579-25, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, nº. 34, Centro, na cidade de Ipiranga, no Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e **NEUZA DA APARECIDA BLUM, inscrita no CPF sob o nº. 509.903.309-15**, com endereço na Localidade de COATIS, SN, ZONA RURAL, Cep: 84450000, na cidade de IPIRANGA/PR, doravante denominado simplesmente de **"CONTRATADA"**, acordam celebrar o presente Termo, mediante as seguintes cláusulas e condições, de acordo com a Lei nº. 14.133/2021, Lei Estadual nº. 15608/07, Decreto Estadual nº. 4507/09, suas alterações posteriores, bem como o Edital de Credenciamento Público nº. 30/2023, parte integrante deste contrato, com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo acréscimo de quantidade para fornecimento de produtos oriundos da agricultura familiar para Programa Ipiranga Mais Verde, devidamente credenciadas através do Chamamento Público nº 30/2023, em atendimento à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ITENS

De acordo com o art. 124, I, "d", da Lei nº 14.133/2021, fica acrescido ao valor inicial do contrato R\$ 1.537,50 (um mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), para a execução do objeto contratado pela CONTRATADA à CONTRATANTE, na forma das especificações seguintes:

LOTE 14:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	21762	Morango de primeira qualidade, em grau médio de amadurecimento.	KG	102,50	R\$ 15,00	1.537,50

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:



Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento inicial celebrado entre as partes, na data de 23/01/2024, não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA FONTE DE RECURSOS

Os recursos necessários para a execução do presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, constantes do Orçamento Vigente deste Município Contratante:

ATIVIDADES DE GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

13.001.18.541.0023.2070-425-3.3.90.30.00.00.01000

13.001.18.541.0023.2070-506-3.3.90.30.00.00.03000

3.3.90.30.07.99 – OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Ipiranga para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste Contrato, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja, não obstante a idoneidade e sinceridade das partes Contratantes.

Justas e contratadas, na presença das testemunhas adiante assinadas, firmam as partes este instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Ipiranga - PR, 05 de agosto de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
Contratante

NEUZA DA APARECIDA BLUM
Contratada



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATO Nº. 29/2024**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 30/2023, INEXIGIBILIDADE Nº. 2/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA E PAULO FABIANO FERRO, TENDO COM OBJETO CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA PROGRAMA IPIRANGA MAIS VERDE, DEVIDAMENTE CREDENCIADAS ATRAVÉS DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 30/2023, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua XV Novembro, nº. 545, centro, na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.175.934/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor **DOUGLAS DAVI CRUZ**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº. 7930977-0 SESP PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 045.639.579-25, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, nº. 34, Centro, na cidade de Ipiranga, no Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e **PAULO FABIANO FERRO**, inscrito no CPF sob o nº. **049.497.529-60**, com endereço na localidade de ESPIGAO GRANDE, SN, Zona Rura, Cep: 84450000, na cidade de IPIRANGA/PR, doravante denominado simplesmente de **“CONTRATADO”**, acordam celebrar o presente Contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições, de acordo com a Lei nº. 14.133/2021, Lei Estadual nº. 15608/07, Decreto Estadual nº. 4507/09, suas alterações posteriores, bem como o Edital de Credenciamento Público nº. 30/2023, parte integrante deste contrato, com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo acréscimo de quantidade para fornecimento de produtos oriundos da agricultura familiar para Programa Ipiranga Mais Verde, devidamente credenciadas através do Chamamento Público nº 30/2023, em atendimento à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ITENS

De acordo com o art. 124, I, "d", da Lei nº 14.133/2021, fica acrescido ao valor inicial do contrato R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), para a execução do objeto contratado pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, na forma das especificações seguintes:

LOTE 15:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	21786	Batata doce.	KG	125	R\$ 7,00	875,00
2	21787	Pimentão.	KG	150	R\$ 8,00	1.200,00
3	21381	Brócolis novo, firme e intacto, isento de material terroso, de primeira qualidade, coloração uniforme e sem manchas.	KG	100	R\$ 8,00	800,00



4	21785	Repolho in natura, de primeira qualidade e fresco.	UN	125	R\$ 5,00	625,00
---	-------	--	----	-----	----------	--------

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento inicial celebrado entre as partes, na data de 24/01/2024, não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA FONTE DE RECURSOS

Os recursos necessários para a execução do presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, constantes do Orçamento Vigente deste Município Contratante:

ATIVIDADES DE GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

13.001.18.541.0023.2070-425-3.3.90.30.00.00.01000

13.001.18.541.0023.2070-506-3.3.90.30.00.00.03000

3.3.90.30.07.99 – OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Ipiranga para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste Contrato, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja, não obstante a idoneidade e sinceridade das partes Contratantes.

Justas e contratadas, na presença das testemunhas adiante assinadas, firmam as partes este instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Ipiranga - PR, 05 de agosto de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ

Prefeito Municipal
Contratante

PAULO FABIANO FERRO

Contratado



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATO Nº. 30/2024**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 30/2023, INEXIGIBILIDADE Nº. 2/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA E PEDRO PEREIRA MARTINS, TENDO COM OBJETO CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA PROGRAMA IPIRANGA MAIS VERDE, DEVIDAMENTE CREDENCIADAS ATRAVÉS DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 30/2023, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua XV Novembro, nº. 545, centro, na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.175.934/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor **DOUGLAS DAVI CRUZ**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº. 7930977-0 SESP PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 045.639.579-25, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, nº. 34, Centro, na cidade de Ipiranga, no Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e **PEDRO PEREIRA MARTINS**, inscrito no CPF sob o nº. **339.694.189-68**, com endereço na LOCALIDADE DE LUSTOSA ARROIO GRANDE, SN, ZONA RURAL, Cep: 84450000, na cidade de IPIRANGA/PR, doravante denominado simplesmente de **"CONTRATADO"**, acordam celebrar o presente Termo, mediante as seguintes cláusulas e condições, de acordo com a Lei nº. 14.133/2021, Lei Estadual nº. 15608/07, Decreto Estadual nº. 4507/09, suas alterações posteriores, bem como o Edital de Credenciamento Público nº. 30/2023, parte integrante deste contrato, com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo acréscimo de quantidade para fornecimento de produtos oriundos da agricultura familiar para Programa Ipiranga Mais Verde, devidamente credenciadas através do Chamamento Público nº 30/2023, em atendimento à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ITENS

De acordo com o art. 124, I, "d", da Lei nº 14.133/2021, fica acrescido ao valor inicial do contrato R\$ 3.375,00 (três mil, trezentos e setenta e cinco reais), para a execução do objeto contratado pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, na forma das especificações seguintes:

LOTE 16:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	21770	Mel 100% natural, sem conservantes. Características de primeira qualidade. A embalagem deve estar intacta, bem vedada, constando: data de fabricação, prazo de validade, ingredientes, informações nutricionais e peso de	UN	375	R\$ 9,00	3.375,00



		280g.				
--	--	-------	--	--	--	--

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento inicial celebrado entre as partes, na data de 24/01/2024, não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA FONTE DE RECURSOS

Os recursos necessários para a execução do presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, constantes do Orçamento Vigente deste Município Contratante:

ATIVIDADES DE GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

13.001.18.541.0023.2070-425-3.3.90.30.00.00.01000

13.001.18.541.0023.2070-506-3.3.90.30.00.00.03000

3.3.90.30.07.99 – OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Ipiranga para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste Contrato, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja, não obstante a idoneidade e sinceridade das partes Contratantes.

Justas e contratadas, na presença das testemunhas adiante assinadas, firmam as partes este instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Ipiranga - PR, 05 de agosto de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ

Prefeito Municipal
Contratante

PEDRO PEREIRA MARTINS

Contratado



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATO Nº. 31/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 30/2023, INEXIGIBILIDADE Nº. 2/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA E SAMOEL HORST, TENDO COM OBJETO CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA PROGRAMA IPIRANGA MAIS VERDE, DEVIDAMENTE CREDENCIADAS ATRAVÉS DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 30/2023, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua XV Novembro, nº. 545, centro, na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.175.934/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor **DOUGLAS DAVI CRUZ**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº. 7930977-0 SESP PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 045.639.579-25, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, nº. 34, Centro, na cidade de Ipiranga, no Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e **SAMOEL HORST**, inscrito no CPF sob o nº. **097.467.039-19**, com endereço na LOCALIDADE DE ARROIO GRANDE, SN, ZONA RURAL, Cep: 84450000, na cidade de IPIRANGA/PR, doravante denominado simplesmente de “**CONTRATADO**”, acordam celebrar o presente Termo, mediante as seguintes cláusulas e condições, de acordo com a Lei nº. 14.133/2021, Lei Estadual nº. 15608/07, Decreto Estadual nº. 4507/09, suas alterações posteriores, bem como o Edital de Credenciamento Público nº. 30/2023, parte integrante deste contrato, com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo acréscimo de quantidade para fornecimento de produtos oriundos da agricultura familiar para Programa Ipiranga Mais Verde, devidamente credenciadas através do Chamamento Público nº 30/2023, em atendimento à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ITENS

De acordo com o art. 124, I, "d", da Lei nº 14.133/2021, fica acrescido ao valor inicial do contrato R\$ 3.225,00 (três mil, duzentos e vinte e cinco reais), para a execução do objeto contratado pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, na forma das especificações seguintes:

LOTE 17:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	21762	Morango de primeira qualidade, em grau médio de amadurecimento.	KG	125	R\$ 15,00	1.875,00
2	21386	Cebola, 1ª qualidade, fresca, firme e intacta, sem lesões de origem física e mecânica (perfurações e cortes), tamanho uniforme, bem desenvolvida;	KG	125	R\$ 6,00	750,00



		acondicionadas de forma apropriada, demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras).				
3	21831	Beterraba, padrão médio e uniforme, de primeira qualidade, sem folhas, sem ferimentos ou defeitos, sem terra aderida à superfície.	KG	100	R\$ 6,00	600,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento inicial celebrado entre as partes, na data de 24/01/2024, não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA FONTE DE RECURSOS

Os recursos necessários para a execução do presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, constantes do Orçamento Vigente deste Município Contratante:

ATIVIDADES DE GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

13.001.18.541.0023.2070-425-3.3.90.30.00.00.01000

13.001.18.541.0023.2070-506-3.3.90.30.00.00.03000

3.3.90.30.07.99 – OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Ipiranga para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste Contrato, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja, não obstante a idoneidade e sinceridade das partes Contratantes.

Justas e contratadas, na presença das testemunhas adiante assinadas, firmam as partes este instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Ipiranga - PR, 05 de agosto de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ

Prefeito Municipal
Contratante

SAMOEL HORST

Contratado



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATO Nº. 33/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 30/2023, INEXIGIBILIDADE Nº. 2/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA E VANDERCLEIA FERREIRA, TENDO COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA PROGRAMA IPIRANGA MAIS VERDE, DEVIDAMENTE CREDENCIADAS ATRAVÉS DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 30/2023, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua XV Novembro, nº. 545, centro, na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.175.934/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor **DOUGLAS DAVI CRUZ**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº. 7930977-0 SESP PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 045.639.579-25, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, nº. 34, Centro, na cidade de Ipiranga, no Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e **VANDERCLEIA FERREIRA**, inscrita no CPF sob o nº. **056.944.299-07**, com endereço na LOCALIDADE DE ESPIGAO GRANDE, SN, Zona Rural, Cep: 84450000, na cidade de IPIRANGA/PR, doravante denominado simplesmente de **"CONTRATADA"**, acordam celebrar o presente termo, mediante as seguintes cláusulas e condições, de acordo com a Lei nº. 14.133/2021, Lei Estadual nº. 15608/07, Decreto Estadual nº. 4507/09, suas alterações posteriores, bem como o Edital de Credenciamento Público nº. 30/2023, parte integrante deste contrato, com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo acréscimo de quantidade para fornecimento de produtos oriundos da agricultura familiar para Programa Ipiranga Mais Verde, devidamente credenciadas através do Chamamento Público nº 30/2023, em atendimento à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ITENS

De acordo com o art. 124, I, "d", da Lei nº 14.133/2021, fica acrescido ao valor inicial do contrato R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), para a execução do objeto contratado pelo CONTRATADA à CONTRATANTE, na forma das especificações seguintes:

LOTE 19:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	21762	Morango de primeira qualidade, em grau médio de amadurecimento.	KG	50	R\$ 15,00	750,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento inicial celebrado entre as partes, na data de 24/01/2024, não atingidas pelo presente instrumento.



CLÁUSULA QUINTA - DA FONTE DE RECURSOS

Os recursos necessários para a execução do presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, constantes do Orçamento Vigente deste Município Contratante:

ATIVIDADES DE GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

13.001.18.541.0023.2070-425-3.3.90.30.00.00.01000

13.001.18.541.0023.2070-506-3.3.90.30.00.00.03000

3.3.90.30.07.99 – OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Ipiranga para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste Contrato, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja, não obstante a idoneidade e sinceridade das partes Contratantes.

Justas e contratadas, na presença das testemunhas adiante assinadas, firmam as partes este instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Ipiranga - PR, 05 de agosto de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
Contratante

VANDERCLEIA FERREIRA
Contratada



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATO N.º. 233/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º. 253/2024, DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º. 114/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA E CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL CAMINHOS DO TIBAGI, TENDO COM OBJETO CONTRATAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL CAMINHOS DO TIBAGI PARA LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS GERAIS, EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua XV Novembro, n.º. 589, centro, na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º. 76.175.934/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor **DOUGLAS DAVI CRUZ**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG n.º. 7930977-0 SESP PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 045.639.579-25, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, n.º. 34, Centro, na cidade de Ipiranga, no Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e o **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL CAMINHOS DO TIBAGI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. **17.058.641/0001-08**, com endereço na Rua Polônia, 650, Centro, Cep: 84320000, na cidade de RESERVA/PR, neste ato representada pelo seu Secretário Executivo, o Senhor Claudiomir Schneider, portador da Cédula de Identidade RG n.º.3.864.149-2, e inscrito no CPF sob o n.º. 646.097.669-49, residente e domiciliado na cidade de RESERVA, Estado do Paraná, doravante denominada simplesmente de **“CONTRATADO”**, acordam celebrar o presente Termo mediante as seguintes cláusulas e condições, de acordo com o artigo 75, inciso XI da Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como Dispensa de Licitação n.º. 114/2024, parte integrante deste contrato, com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo alteração de valores no lotes n.º 2, itens 14 e 23, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos para inclusão de adicional de 20% de insalubridade para o cargo de serviços gerais que desenvolve suas atividades no Cemitério Municipal, de acordo com o Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ITENS

De acordo com o art. 124, I, b e art. 125 da Lei 14.133/21, fica acrescido ao valor inicial do contrato R\$ 2. 929,31 (dois mil, novecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos), para a execução do objeto contratado pela CONTRATADA à CONTRATANTE, na forma das especificações seguintes:

LOTE 2: Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos

Item	Descrição	Unid.	Valor Unit. R\$	Valor Acrescido R\$	Valor Ajustado R\$
14	Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.	MÊS	R\$ 2.721,88	R\$ 468,69	R\$ 3.190,57
23	Taxa Administrativa.	GBL	R\$	R\$	R\$



		19.892,22	117,17	20.009,39
				TOTAL: R\$ 2.929,31

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes do presente contrato serão levadas à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

ATIVIDADES DE GESTÃO URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS 06.001.15.451.0009.2019-94-3.3.90.37.00.00.01000

06.001.15.451.0009.2019-463-3.3.90.37.00.00.03000

3.3.90.37.04.99 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento inicial celebrado entre as partes, na data de 01/07/2024, não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Ipiranga para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste Contrato, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja, não obstante a idoneidade e sinceridade das partes Contratantes.

Justas e contratadas, na presença das testemunhas adiante assinadas, firmam as partes este instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Ipiranga - PR, 05 de agosto de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
Contratante

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL CAMINH
DO TIBAGI**
Contratada